



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 3.434/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a redação do Anexo I da Lei Municipal nº 2.627/2010, de 09 de julho de 2010, conforme especifica.

CLAITON DOS SANTOS BRUM, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso III, artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte, Lei,

Art. 1º Fica alterada a redação do Anexo I da Lei Municipal. Nº 2.627/2010, de 09 de julho de 2010, incluindo o item X, em relação ao Exemplo de Atribuições do emprego público de Agente de Combate as Endemias:

ANEXO I

DA SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

.....
EMPREGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

.....
EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:

.....
X - Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do emprego público, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. (NR).
.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, em 19 de outubro de 2021.

Claiton dos Santos Brum
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Evandro José Baldissera
Secretário Municipal de Administração